



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 48, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e


Considerando o teor do processo nº, 23067 – P3103/11-61

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LESLIE DE ALMEIDA CLÁUDIO**, matrícula SIAPE nº 2123936, CPF nº 0 [REDACTED] do Cargo de Direção de Chefe de Gabinete, código CD-3, da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 06 de março de 2011.

Publique-se.


PAULO SPELLER
Reitor *pro tempore*